



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), I, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 57/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, I, da lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa das empresas BERTINATTO MAQUINAS LTDA CNPJ: 11.920.102/0001-41 com o valor de R\$17.941,35 e a empresa M. BERTINATTO GLOBAL MAQUINAS, CNPJ: 48.295.172/0001-66 com o valor de R\$976,55, para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a revisão da Pá-Carregadeira modelo 848T, ano 2025. no valor de R\$18.917,90 (dezoito mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 27 de Agosto de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital
BELLINI:455980880 por GILMAR LAURINDO
53 BELLINI:45598088053
 Dados: 2026.08.28 11:07:35
 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra